

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLADO

Nº

DATA

/ /

INTERESSADO

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
JULIANA DOMINGOS SIMOES DA SILVA**

**DATA AUTORIZAÇÃO
DA LICITAÇÃO**

/ /

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 22/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 4/2020

MODALIDADE E NUMERO

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR EM FACE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL VEICULAR PARA A NOVA AMBULÂNCIA DOADA PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**DATA E HORÁRIO
DA SESSÃO**

/ /

HR

OBSERVAÇÕES:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Dispensa de Licitação

VALOR MÁXIMO: R\$ 7.334,80 (Sete Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br




DE: JULIANA DOMINGOS SIMÕES DA SILVA
DIRETORA DEPARTAMENTO DE SAÚDE

PARA: PREFEITO MUNICIPAL
SR. ANGELO MARCOS VIGILATO

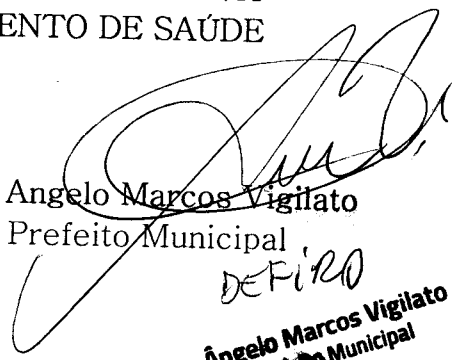
Excelentíssimo Prefeito Municipal;

Vimos através do presente solicitar a contratação de um seguro total veicular para a nova ambulância doada pelo Governo do Estado do Paraná, Veículo: FIAT- NOVA DUCATO FURGAO CARGO CURTA 2.3 16; ANO MODELO: 2019/2019, CHASSI: 3C6DFVBK4KE538536. Esta solicitação se faz necessária para cumprir as exigências do Governo na Retirada do Veículo, conforme check-list de Cessão de Veículo (anexo). Outrossim tendo em vista o valor do bem doado e riscos em seu uso, afim de assegurar este patrimônio bem como seus usuários, sendo assim solicitamos a contratação deste seguro.

Japira-PR 17 de fevereiro de 2020.




JULIANA DOMINGOS SIMÕES DA SILVA
DIRETORA DEPARTAMENTO DE SAÚDE


Angelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal

DEFIRO
Ângelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 17/02/20
às 13:16 hs. Nº 82/20





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO

Contratação de Empresa para a aquisição de seguro do veículo ambulância FIAT-NOVA DUCATO FURGAO CARGO CURTA 2.3 16, pertencente a frota do departamento de saúde desta municipalidade.

2 - JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE a contratação do seguro para o referido veículo, para cumprir as exigências do Governo na Retirada do Veículo, conforme check-list de Cessão de Veículo (anexo). Outrossim tendo em vista o valor do bem doado e riscos em seu uso, afim de assegurar este patrimônio bem como seus usuários, sendo assim solicitamos a contratação deste seguro. O período de vigência do contrato da apólice é de 12 meses.

3 - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR MÁXIMO UNIT. ESTIMADO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	Seguro veicular: Casco; Danos corporais; Danos morais; Assistência 24 horas;	1	R\$ 7.334,80	R\$ 7.334,80

4- EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO ORÇAMENTO

EMPRESA	CNPJ
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.	17.197.385/0001-21
SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS	33.041.062/0001-09

5- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



O Pagamento será efetuado em 6 (seis) vezes após emissão da Nota Fiscal, através de boleto bancário. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Japira.

6- VISTORIA

A vistoria previa do veiculo devera ser realizada no seguinte endereço: Secretaria de Estado da Saúde-Coordenadoria de Material e Patrimônio- COMP/SESA, sito a Avenida Prefeito Lothario Meissner, nº 350, Jardim Botânico Curitiba-PR. Contato Sr: Eder Bruno 41 3360-6764

7- DO BENEFICIARIO

O seguro do Veículo com vigência mínima a partir da data de retirada prevista 19/02/2020, tendo o ESTADO DO PARANA COMO BENEFICIARIO DA APOLICE.

8- DO ACOMPANHAMENTO

A execução/gestão da apólice de seguros, bem como os sinistros relacionados e demais ocorrências serão fiscalizados/acompanhados por servidor do Município.

9- DA ENTREGA DA APOLICE

A apólice de Seguro deverá ser entregue diretamente na Prefeitura Município, situada na Rua Avenida Alexandre L dos Santos n. 481, centro, Japira -PR, CEP 84900-920, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira;

10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Emitir a apólice de seguro no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após a assinatura do contrato e/ou correspondente pagamento;

A apólice de seguro deverá cobrir os bens contra prejuízos, despesas.

Emitir documento que contenha os dados do seguro e os bens segurados, cobertura, valores contratados e vigência do seguro.

Atender aos chamados do Município no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas).

Informar o nome da corretora e pessoa(s) responsável (is) pelo atendimento no caso de sinistro.

A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

As alterações na apólice, após solicitação formal do Município de Japira, devem ser providenciadas no prazo de até 30 (trinta) dias;

Observar que, ocorrendo sinistro dentro do prazo de pagamento do prêmio, sem que o mesmo tenha sido efetuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



11- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

Acompanhar os serviços e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-lo, mediante justificativa.

Fornecer as instruções necessárias à aquisição dos produtos e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados.

Proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada.

Indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da entrega do material.

A CONTRATANTE deverá, a seu critério, e através de servidor do Município ou de pessoas previamente designadas, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização das entregas.

12- DAS ALTERAÇÕES DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do Instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Japira-PR, 17 de fevereiro de 2020



JULIANA DOMINGOS SIMÕES DA SILVA
DIRETORA DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Aprovo o presente Termo de
Referência:


Ângelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal
Ângelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal

CHECK-LIST DE CESSÃO DE VEÍCULOS

Documentos

Página no processo

1. Declaração expressa de que o veículo será utilizado exclusivamente para consecução de ações e serviços de saúde, informando a quem se destinam, a população beneficiada e declarar sob sua responsabilidade, a utilização destes exclusivamente para atender os usuários do Sistema Único de Saúde.

a. Esta declaração deve estar assinada pelo Prefeito do município solicitante.

2. Cópia do Termo de posse do representante do município (Prefeito).

3. Cópia dos documentos pessoais da autoridade solicitante (Prefeito).

4. Seguro do veículo com vigência mínima a partir da data de retirada prevista para 10/02/2020 tendo o Estado do Paraná como beneficiário da apólice.

a. O município deve encaminhar a seguradora para visita ao veículo no local onde estes se encontram.

Secretaria de Estado da Saúde - Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMP/SESA, sito a Avenida Prefeito Lothario Meissner, 360, Jardim Botânico, Curitiba/PR.
Contato: Sr. Eder Bruno, 41 3360-6764.

Obs.: Informar as páginas no processo em que se encontram os documentos. Apresentar assinatura do Diretor da regional.

IMPORTANTE: O município não poderá retirar os veículos sem o atendimento integral de todos os documentos solicitados, em especial o seguro veicular.

Assinatura
Nome do Diretor da Regional

Orçamento: 283608649

Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Emissão: Seguro Novo

Tarifa: Fevereiro/2020

Início da Vigência: 12/02/2020

Data do Orçamento: 11/02/2020

Término da Vigência: 12/02/2021

Versão do cálculo: 2

Quantidade de Itens: 1

Última Liberação: 13/02/2020

Dados do corretor

Nome

Telefone

Código SUSEP

MADALOZZO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

(42) 32194700

LIQXFJ

Dados do cliente

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 09.342.537/0001-04

Tipo Pessoa: Jurídica

Atividade: OUTRAS ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 6.255,00
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 617,84
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 62,28
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 18,79
045 - Assistência 24h Básica - Rede Referenciada	R\$ 380,75
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 1

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 7.334,76

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 7.334,76



ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 12/03/2020

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 7.334,76	R\$ 7.334,76

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 7.334,76	R\$ 7.334,76

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 7.334,76	R\$ 7.334,76
2	0,00%	R\$ 3.667,38	R\$ 7.334,76
3	0,00%	R\$ 2.444,92	R\$ 7.334,76
4	0,00%	R\$ 1.833,69	R\$ 7.334,76
5	0,00%	R\$ 1.466,95	R\$ 7.334,76
6	0,00%	R\$ 1.222,46	R\$ 7.334,76
7	0,00%	R\$ 1.047,82	R\$ 7.334,76
8	0,00%	R\$ 916,84	R\$ 7.334,76
9	0,00%	R\$ 814,97	R\$ 7.334,76
10	0,00%	R\$ 733,48	R\$ 7.334,76

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 3.667,38	R\$ 7.334,76
3	0,00%	R\$ 2.444,92	R\$ 7.334,76
4	0,00%	R\$ 1.833,69	R\$ 7.334,76
5	0,00%	R\$ 1.466,95	R\$ 7.334,76
6	0,00%	R\$ 1.222,46	R\$ 7.334,76

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 1.047,82	R\$ 7.334,76
8	0,00%	R\$ 916,84	R\$ 7.334,76
9	0,00%	R\$ 814,97	R\$ 7.334,76
10	0,00%	R\$ 733,48	R\$ 7.334,76



PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 7.334,76	R\$ 7.334,76
2	0,00%	R\$ 3.667,38	R\$ 7.334,76
3	0,00%	R\$ 2.444,92	R\$ 7.334,76
4	0,00%	R\$ 1.833,69	R\$ 7.334,76
5	0,00%	R\$ 1.466,95	R\$ 7.334,76
6	0,00%	R\$ 1.222,46	R\$ 7.334,76
7	0,00%	R\$ 1.047,82	R\$ 7.334,76
8	0,00%	R\$ 916,84	R\$ 7.334,76
9	0,00%	R\$ 814,97	R\$ 7.334,76
10	0,00%	R\$ 733,48	R\$ 7.334,76

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 7.334,76	R\$ 7.334,76
2	0,00%	R\$ 3.667,38	R\$ 7.334,76
3	0,00%	R\$ 2.444,92	R\$ 7.334,76
4	0,00%	R\$ 1.833,69	R\$ 7.334,76
5	0,00%	R\$ 1.466,95	R\$ 7.334,76
6	0,00%	R\$ 1.222,46	R\$ 7.334,76
7	0,00%	R\$ 1.047,82	R\$ 7.334,76
8	0,00%	R\$ 916,84	R\$ 7.334,76
9	0,00%	R\$ 814,97	R\$ 7.334,76
10	0,00%	R\$ 733,48	R\$ 7.334,76

PAGAMENTO: 1ª Boleta / Demais Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 3.667,38	R\$ 7.334,76
3	0,00%	R\$ 2.444,92	R\$ 7.334,76
4	0,00%	R\$ 1.833,69	R\$ 7.334,76
5	0,00%	R\$ 1.466,95	R\$ 7.334,76
6	0,00%	R\$ 1.222,46	R\$ 7.334,76

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 1.047,82	R\$ 7.334,76
8	0,00%	R\$ 916,84	R\$ 7.334,76
9	0,00%	R\$ 814,97	R\$ 7.334,76
10	0,00%	R\$ 733,48	R\$ 7.334,76



PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 7.334,76	R\$ 7.334,76
2	0,00%	R\$ 3.667,38	R\$ 7.334,76
3	0,00%	R\$ 2.444,92	R\$ 7.334,76
4	0,00%	R\$ 1.833,69	R\$ 7.334,76
5	0,00%	R\$ 1.466,95	R\$ 7.334,76
6	0,00%	R\$ 1.222,46	R\$ 7.334,76
7	0,00%	R\$ 1.047,82	R\$ 7.334,76
8	0,00%	R\$ 916,84	R\$ 7.334,76
9	0,00%	R\$ 814,97	R\$ 7.334,76
10	0,00%	R\$ 733,48	R\$ 7.334,76

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531) - Código Susep (05886)

AJ. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2º andar São Paulo - SP - CEP: 01216-012

Processo SUSEP VMR e VD nº 15414.900286/2013-63 UPUU

Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 283608649

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.342.537/0001-04

Tipo de Pessoa: Jurídica

OUTRAS ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

11/02/2020 Validade: 12/03/2020

Fevereiro/2020

Última Liberação: 13/02/2020

12/02/2020 - 12/02/2021

Quantidade de Itens: 1

Convencional

Data da impressão: 13/02/2020

Negócio:





Item Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

1	VEÍCULO: FIAT - NOVA DUCATO FURGÃO CARGO CURTA 2.3 16V ANO/MODELO: 2019/2019 CÓDIGO FIPE: 14974 DKm: Sim COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: JAPIRA - PR UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 26.761,50 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Cls. 045 TOTAL	R\$ 6.255,0 R\$ 617,5 R\$ 62,2 R\$ 18,7 R\$ 380,7 R\$ 7.334,7
---	---	--	--	--

Índice de Cobertura:

DMT 1R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
076 DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA





Assistência 24h:

- 45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
- 45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
- 045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
- 45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

- CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
- CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
- CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
- CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
- CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
- CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

- CARROC. CARROCERIA
- EQUIP. EQUIPAMENTOS
- SOM SOM
- KIT G KIT - GÁS

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO
ZURICH AUTOMÓVEL



ZURICH

Cálculo Nº.: 882948935

Operação: 1 - Cotação

Data do cálculo: 13/02/2020 14:31

Cálculo válido até o dia: 21/02/2020

Sucursal: BR041 - Filial Curitiba

Corretor: MADALAZZO CORRETORA DE SEGURO

Nome completo/Razão social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Tipo de pessoa: JURÍDICA

CPF/CNPJ: 09342537000104

Data de nascimento:

Sexo:

Estado Civil:

Início de vigência: 24H 13/02/2020

Término de vigência: 24H 13/02/2021

Apólice : 0

Certificado:

Item:

Código Marca: 01 4063

Chassi: 3C6DFVBK4KE538536

Chassi Remarcado: Não

Veículo: DUCATO FUR.CURTO 2.3 16V D

Ano Modelo: 2019

Código: FIPE 0014974

Categoria: 26 - FURGOES NACIONAIS

Dispositivo Antifurto: Não Possui;

Uso veículo: PRESTAÇÃO DE SERVICOS

CEP do local de perolte do veículo: 84920000

Valor do Veículo: R\$ 120.511,00

Modalidade: VMR - Valor de Mercado Referenciado

Fator de Ajuste: 100 %

Classe de bônus: 0

Cobertura	LMG (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Veículo - Colisão/Incêndio/Roubo	100% FIPE	A - 2.780,00	8.711,47
RCV - Danos Corporais	200.000,00		328,83
RCV - Danos Materiais	200.000,00		986,48
RCV - Danos Morais	20.000,00		65,77
Assistência ao Veículo			
Cobertura Especial para Vidros	3.000,00		209,83
Farol de Xenon/LED		715,00	
Lanterna Convencional		145,00	
Lanterna de LED		200,00	
Vidro Traseiro		255,00	
Reparo de Arranhos (Franquia 2a. Peca: R\$ 10)		50,00	
Para-brisa		480,00	
Retrovisor Externo		395,00	
Vidros Laterais		75,00	
Película		0,00	
Retrovisor Interno		200,00	
Maquina de Vidros		80,00	
Farol Convencional		265,00	

Cláusulas

54 - DANOS MORAIS

72 - VIDROS COMPLETA

95 - ASSIST 24HS + Km Ilimitado R\$308,52

			Prêmio Líquido (R\$):	8.302,38	
Custo de Emissão (R\$):	0,00	Desconto Zurich Driver (R\$):	0,00	Prêmio Líquido com Desconto (R\$):	8.302,38
Valor dos Juros (R\$):	0,00	Valor do IOF (R\$):	612,72	Prêmio Total à Vista (R\$):	8.915,10

Data de Entrada	Valor de Entrada (R\$)	Parcelas	Valor das Demais Parcelas (R\$)	Prêmio Total (R\$)
18/02/2020	0,00			8.915,10

Parcelas	Valor de Entrada (R\$)	Valor das Demais (R\$)	Prêmio Total (R\$)
01	8.915,10	0,00	8.915,10
01 + 01	4.457,55	4.457,55	8.915,10
01 + 02	2.971,70	2.971,70	8.915,10
01 + 03	2.228,77	2.228,77	8.915,10
01 + 04	1.783,02	1.783,02	8.915,10
01 + 05	1.485,85	1.485,85	8.915,10
01 + 06	1.273,59	1.273,59	8.915,10
01 + 07	1.114,39	1.114,39	8.915,10
01 + 08	990,57	990,57	8.915,10
01 + 09	891,51	891,51	8.915,10

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS CNPJ 17.197.385/0001-21 - PRODUTO REGISTRADO NA SUSEP SOB O Nº. 15414.001150/2004-88.

O registro desse plano na SUSEP não implica por parte da autarquia, incentivos ou recomendação à sua comercialização.

O proponente poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Qualquer omissão ou incorreção em dados utilizados nesse cálculo o tornará sem validade.

As condições deste cálculo estão sujeitas a confirmação e aceitação pela Seguradora

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO
ZURICH AUTOMÓVEL



Cálculo Nº.: 882948935

Página: 2 de 2

Operação: 1 - Cotação

Data do cálculo: 13/02/2020 14:31

Cálculo válido até o dia: 21/02/2020

Sucursal: BR041 - Filial Curitiba

Corretor: MADALOZZO CORRETORA DE SEGURO

INFORMAÇÕES DA SEGURADORA	
338/005931810143847	
Local e Data: Curitiba, 13/02/2020	Assinatura:

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS CNPJ 17.197.385/0001-21 - PRODUTO REGISTRADO NA SUSEP SOB O Nº. 15414.001150/2004-88.


O registro desse plano na SUSEP não implica por parte da autarquia, incentivos ou recomendação à sua comercialização.


O proponente poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Qualquer omissão ou incorreção em dados utilizados nesse cálculo o tornará sem validade.

As condições deste cálculo estão sujeitas a confirmação e aceitação pela Seguradora




 **SEGURADO**
Segurado
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ
09.342.537/0001-04
Telefone
Município do Centro de
Atividades/UF
JAPIRA/PR
Cep do Centro de Atividades
84920-000


 **SEGURO**
Nº Cálculo
716078776
Tipo de Cadastro
INDIVIDUAL
Nº do Cadastro
-
Desconto Coletivo (%)
-
Nº do Convênio
-
Nº do Item
-
Tipo de Seguro
SEGURO NOVO
Vigência
12/02/2020 a 12/02/2021
Bônus Atual
CLASSE 0


Data do Cálculo
12/02/2020 11:30:25
Versão do Cálculo
6.19.04.01-142
Validade do Cálculo
17/02/2020
Precisa de Vistoria?
NÃO

 **VEÍCULO**
Veículo (Marca e Modelo)
FIAT-DUCATO CARGO
CURTO2.3DIE.
Ano/Modelo
2019
Zero Km
SIM
Combustível
DIESEL
Código FIPE
001497-4
Placa
AVI0000/
Chassi
3C6DFVBK4KE538536
Categoria
98 - OUTROS NACIONAL
Uso
AMBULANCIA

Transporte
PESSOAS
Data Saída Concessionária
12/02/2020
Veículo Blindado
NÃO
CEP de Pernoite
84920-000
Município de Pernoite/UF
JAPIRA / PR
Tipo de Isenção Tributária
SEM ISENCAO

 **PRODUTO**
Produto
TRADICIONAL
Cod. SUSEP
TRADICIONAL -
15414.001772/2004-14

 **CORRETOR**
Corretor
MADALOZZO CORRETORA DE
SEGUROS LTDA
Cod. SUSEP
Estrutura de Venda
2803100
Estrutura de Apolo
3040
Ação de Apolo
24554
Telefone

 **QAR - AVALIAÇÃO DE PERFIL E RISCO**
PARA ESTE PERFIL, O QAR NÃO É APLICADO.

COTAÇÃO

AUTO

SUA COTAÇÃO

AUTO TRADICIONAL

Nº 716078776

Reposição Garantida 100% FIPE

Compreensiva R\$ 7.143,72

3 passageiros

R\$ 5.000,00 - Morte R\$ 20,07

R\$ 5.000,00 - Invalidez R\$ 20,07

R\$ 20.000,00 R\$ 93,19

R\$ 200.000,00 R\$ 771,94

R\$ 200.000,00 R\$ 1.929,86

R\$ 8.482,30

5x de R\$ 2.143,06 (sem juros)

ou R\$ 10.715,29 à vista

Dobro em Conta



Opção de contratação

Cobertura

Acidente Pessoal por Passageiro (APP)

Danos Morais

RCF Danos Corporais

RCF Danos Materiais

Franquia

Valor Auto



COBRANÇA E PARCELAMENTO

AUTO TRADICIONAL	
DÉBITO EM CONTA	
A VISTA	R\$ 10.715,29
1 + 1	R\$ 5.357,64
1 + 2	R\$ 3.571,76
1 + 3	R\$ 2.678,82
1 + 4	R\$ 2.143,06
1 + 5	R\$ 1.785,88
1 + 6	R\$ 1.530,76
1 + 7	R\$ 1.339,41
1 + 8	R\$ 1.190,59
1 + 9	R\$ 1.071,53
TOTAL	R\$ 10.715,29

Taxa de juros (%) a.m. **Valor Líquido: R\$ 9.978,85**
IOF: R\$ 736,44 **Valor Total à Vista: R\$ 10.715,29**
Parcelamento: 5 x sem juros

OBSERVAÇÕES

- Não é necessário realizar Vistoria Prévia
- A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco
- Ouvidoria: 0800-725-3374.
- Atenção! Informamos que em caso de Recusa do Risco, a comunicação com o cliente ocorrerá por e-mail e SMS através dos dados informados nesta proposta. Por favor, solicite os dados corretos ao cliente.
- Estou ciente de que em caso de sinistro com indenização integral, perderei o direito à indenização se verificado que o veículo possui benefício tributário.
- Cálculo válido para EV 2803100 até o dia 17/02/20 respeitando o instrumento de cobrança selecionado.
- Os prêmios das coberturas e garantias informados neste demonstrativo estão de acordo com a forma de pagamento escolhida na cotação (BU)
- Versão de Processamento 7.4

DESCONTOS E BENEFÍCIOS

Para conferir os descontos e serviços gratuitos que complementam o seu produto, acesse o site SulAmérica Mais através do endereço <http://www.sulamericaweb.com.br/sulamericamais/>.



Município de Japira
Solicitação 11/2020
Termo de Referência



Equipamento

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	17/02/2020	1
11	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
34561-0	JULIANA DOMINGOS SIMOES DA SILVA	21/2020	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
43	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	ATÉ 30 DIAS APÓS ATE	
Órgão		Entrega	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
07	Saúde e Saneamento	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA A NOVA AMBULÂNCIA DOADA PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.

Justificativa:

A referida contratação se faz necessária visto que é exigência do Governo do Estado do Paraná na retirada do veículo, em conformidade com o Check-list de Cessão de Veículo, tendo em vista o valor do bem doado e riscos em seu uso, afim de assegurar tanto o patrimônio como os usuários.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008001	SEGURO VEICULAR - NOVA AMBULÂNCIA DOADA PELO GOVERNO DO ESTADO	SERV	1,00	7.334,80	7.334,80
	Veículo - FIAT - NOVA DUCARO FURGÃO CARGO CURTA 2.3 16; ANO/MODELO 2019/2019; CHASSI 3C6DFVBK4KE538536.				
TOTAL					7.334,80
TOTAL GERAL					7.334,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela Sra. JULIANA DOMINGOS SIMOES DA SILVA, Diretora do Departamento de Saúde do Município de Japira, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR EM FACE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL VEICULAR PARA A NOVA AMBULÂNCIA DOADA PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, perfazendo o valor máximo global de R\$ 7.334,80 (Sete Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Contabilidade declaração de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Em seguida, solicitar do Departamento de Licitações, andamento da contratação ora solicitado;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;

Japira, 17 de fevereiro de 2020.


Ângelo Marcos Viglato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº: 22/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR EM FACE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL VEICULAR PARA A NOVA AMBULÂNCIA DOADA PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 7.334,80 (Sete Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Função programática	Fonte do recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2490	07.001.10.122.0007.2025	303	3.3.90.39.69.02	Do Exercício

Referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2020, está incluída no Plano Plurianual 2020/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Japira, 17 de fevereiro de 2020.


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 057161/O-7



Município de Japira - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 17/02/2020

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)

Valor autorizado Valor atualizado Líquido empenhado Saldo atual

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
10.122.0007.2025 Gestão de Saúde - Saúde	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02490 E 0303 0303/01/02/0000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
10.301.0007.2026 Manutenção de Atividade Básica	340.000,00	340.000,00	340.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02800 E 0000 0000/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
02810 E 0303 0303/01/02/0000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	85.000,00	85.000,00	85.000,00	0,00
02820 E 00493 0494/09/02/0520 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00
02830 E 00494 0494/09/02/0620 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
10.302.0007.2027 Manutenção Médica e Alta Complexidade - MAC	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03020 E 0000 0000/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
03030 E 0303 0303/01/02/0000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
10.304.0007.2029 Manutenção de Vigilância Sanitária	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03370 E 0303 0303/01/02/0000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
03380 E 00493 0494/09/02/0520 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
03390 E 00494 0494/09/02/0620 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
10.305.0007.2030 Manutenção de Vigilância Epidemiológica	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03600 E 0303 0303/01/02/0000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
03610 E 00493 0494/09/02/0520 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
03620 E 00494 0494/09/02/0620 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
Total Geral	192.000,00	192.000,00	107.076,09	84.923,91

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 17/02/2020
Origão entre: 07 e 07
Unidade entre: 001 e 001
Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Senhor Procurador

Em atenção a solicitação protocolada em 17/02/2020 mediante nº 82/20, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR EM FACE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL VEICULAR PARA A NOVA AMBULÂNCIA DOADA PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**, perfazendo o valor total de **R\$ 7.334,80 (Sete Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)**.

Informamos, que em conformidade com o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, justifica-se a contratação sob a modalidade de Dispensa, pois o valor máximo total não ultrapassa o limite permitido por lei que é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), em conformidade com o art. 24,II,Lei 8.666/93 (atualizada pelo DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018).

“Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Em cumprimento ao art. 38, inciso VI da Lei 8.666/93, encaminho processo para Parecer Jurídico.

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(I...)

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Japira, 17 de fevereiro de 2020


Elisângela Heidger Bento Watfe

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

Portaria nº 274, de 22/10/2018



Enuplano

Município de Japira - 2020
Dotação orçamentária do processo
Processo 22/2020



Página: 1

Solicitação: 000017 Exercício: 2020 Unidade: 001

Conta: 02490 **Exercício:** 2020

Orgão Contemplado: 07 - Saúde e Saneamento

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Dotação/Classificação: 10.122.0007.2025 3.3.90.39.69.02

Fonte: 00303 **Grupo da Fonte:** Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 1 -

Processo Administrativo nº 22/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR EM FACE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL VEICULAR PARA A NOVA AMBULÂNCIA DOADA PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

1. SÍNTESE DO PEDIDO

Trata-se o presente processo de pedido de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR EM FACE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL VEICULAR PARA A NOVA AMBULÂNCIA DOADA PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.**

Em justificativa, o órgão requisitante, ressaltou que a referida contratação se faz necessária visto que é exigência do Governo do Estado do Paraná na retirada do veículo, em conformidade com o Check-list de Cessão de Veículo, tendo em vista o valor do bem doado e riscos em seu uso, afim de assegurar tanto o patrimônio como os usuários..

Há informações em relação à dotação orçamentária. Passa-se, então, na conformidade dos elementos de convicção existentes nos autos, à análise do mérito do feito.

2. ANÁLISE DO PEDIDO

Por intermédio do presente Parecer Jurídico, serão aferidas as principais implicações quanto ao procedimento cabível para a hipótese de Dispensa de Licitação, nos moldes em que apresenta a situação em questão, tendo-se como fundamento as informações constantes no processo.

Desta forma, destaca-se que a identificação da necessidade pública e a caracterização do objeto são atribuições específicas do órgão requisitante.

Nesse sentido, a solicitação e o Termo de Referência é o instrumento próprio para caracterização do objeto, sendo que esse deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a compra.

A competência para elaboração da solicitação e do Termo de Referência é do órgão requisitante, como também, do orçamento detalhado, na forma do artigo 7º, §2º, II da Lei 8.666/93.

Assim, qualquer inconsistência ou mesmo redução da competitividade ou direcionamento intencionais ou não decorrentes da indicação de elementos existentes em uma só empresa ou um só produto em razão da descrição inadequada do objeto no



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 2 -

Projeto Básico é de responsabilidade exclusiva do órgão requerente da abertura do Procedimento Licitatório.

Destaca-se que toda e qualquer contratação a ser procedida pela Administração Pública, em regra, necessita de um procedimento formalizado prévio, através do qual sejam demonstrados os requisitos ensejadores da dispensa ou inexigibilidade de licitação, dependendo de cada caso.

Há situações, no entanto, em que se permite que a Administração Pública contrate independentemente de prévio processo licitatório. Tais são as hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, reguladas na Lei nº 8.666/93.

É interessante citar, neste caso específico, o artigo 24 da Lei nº 8.666/93, que deve servir de embasamento para uma contratação nesses moldes:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Justifica-se a contratação sob a modalidade de Dispensa, pois o valor máximo total não ultrapassa o limite permitido por lei que é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais), desde que, em ambos os casos, não se refiram a parcelas de uma mesma obra, compra ou serviço que possam ser realizadas de uma só vez".

O caso, então, amolda-se perfeitamente ao previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Quanto aos requisitos formais, ressalva-se que há informação em relação à dotação orçamentária específica.

É imperioso ressaltar ainda que, não obstante se tratar de situação de dispensa de licitação, todas as outras condições referentes a esse procedimento devem ser atendidas, tais como: plena capacidade e personalidade jurídica para contratar, regularidade fiscal, etc., enfim, todos os requisitos exigidos na lei para o processo de habilitação da pretensa contratada.

3- CONCLUSÃO

Ante ao exposto, atendidas as condições e recomendações infra, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art.24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Observe-se que a dispensa deve ser ratificada pela autoridade competente e regularmente publicada, nos termos do art.26 da Lei nº. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 3 -

Respeitados os ditames do artigo 60 da Lei nº 4.320/64, que veda a realização de despesa sem expedição prévia de empenho, é preciso que o mesmo seja expedido para a efetivação do futuro pagamento.

Por fim, ressalta-se que o presente arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão.

É O PARECER.

Japira(PR), 18 de fevereiro de 2020.


Dra. HELENA PATRICIA GASSNER

Procuradora Geral

Portaria nº 308, de 13/12/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 007/2020 de 06/01/2020.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2020, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **MESSIAS SAMOEL DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 7.719.455-0 e do CPF nº 025.148.419-09; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **ALEXANDRE DONIZETE GARCIA**, brasileiro, portador do RG nº 3.856.867-1 e CPF nº 505.771.589-53.

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor **MESSIAS SAMOEL DA SILVA** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 06 de janeiro de 2020.

MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR PROJECTTO, ou=17243754000175, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2020.01.06 14:56:10 -03'00'

ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/11/2019 16:30:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1392682

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/11/2020 16:05:45 (hora local).

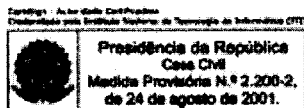
¹Código de Autenticação Digital: 102271211191601570206-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ee72507b90f1eeea5d6dd1cb6afc734f450d9a0efa49dbc67f19767391b673fc0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e48cc90c2fa838a57c85cde726ca02bb8





PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 29 de Março de 2019

1. Data, hora e local: 29 de março de 2019, às 08h, na sede social, na Avenida Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianases, nº 1238, Campos Elíseos, São Paulo/SP. 2. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social... 6. Deliberações: A Assembleia Geral, por unanimidade, decidiu deliberar primeiramente as matérias extraordinárias...



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS... Autenticação Digital... 3022727119104710889-1; Data: 27/11/2019 10:55



continuação

da auditoria interna do Conglomerado Porto Seguro; xvii. fixar diretrizes de orientação dos programas de trabalhos da auditoria interna, dos relatórios emitidos e da adequação de seu equipe; xix. conhecer o plano anual do Auditor Independente sobre exame das demonstrações financeiras, bem como sua interação com os trabalhos da auditoria interna; xx. examinar propostas de alterações de princípios contábeis, avaliando seus impactos nas demonstrações financeiras do Conglomerado Porto Seguro e submetendo-as à aprovação do Conselho de Administração.

acrecido da reversão da reserva para contingências e da reserva de lucros a realizar (artigo 202, III, da Lei nº 6.404/76) formadas em exercícios anteriores. O lucro líquido ajustado do exercício será o resultado do que permanecer após as deduções e adições referidas nos artigos 29 e 30 e terá a seguinte destinação: a) 25% (vinte e cinco por cento) será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; e b) o saldo remanescente será destinado à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas prevista no artigo 202, inciso II, do Estatuto ou, alternativamente, poderá ter a destinação que a assembleia geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis.

Stone Pagamentos S.A.

CNPJ/MF nº 16.501.555/0001-57

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Table with columns: Balanço Patrimonial (Ativo, Passivo), Demonstrações das Resultados (Receitas, Despesas, Lucros), and Demonstrações das Mutuações de Balanço Líquido. Rows include items like Receitas da intermediação financeira, Despesas da intermediação financeira, and Lucro líquido por ação (R\$).

Table with columns: Demonstrações das Resultados, Demonstrações das Mutuações de Balanço Líquido, and Saldo em 31/12/2017. Rows include Receitas da intermediação financeira, Despesas da intermediação financeira, Lucro líquido por ação (R\$), and Saldo em 31/12/2017.

Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil. CNPJ nº 47.400.120/0001-82 - NIRE 35.300.151.381. Ata da Reunião Extraordinária nº 123, do Conselho de Administração, realizada em 30.4.2019.

CAF - Brasil Indústria e Comércio S.A. CNPJ/MF N.º 02.430.238/0001-82 - NIRE 35300154479. Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30/04/2019.

Brasil Pharma S.A. "INABILITADA PARA EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL". Companhia Aberta. CNPJ/ME 11.395.624/0001-71 NIRE 35.300.374.797. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0. Autenticação Digital. Código de Autenticação: 10227271191047170898-2; Data: 27/11/2019 10:51.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/11/2019 11:13:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1401728

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/11/2020 10:51:27 (hora local).

¹**Código de Autenticação Digital:** 102272711191047170898-1 a 102272711191047170898-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22ca7c2bc3df622d9d65343fc09f7b743f6590dae22a3f34304f729a0d02feadc0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e4427455f4eacf3ad32984fd5a55560d9

Lei nº 11.343/2006 - Autoridade Certificadora
 Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informação (ITI)



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

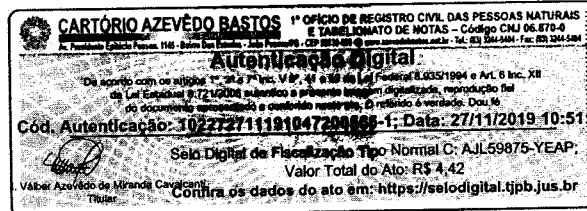
Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.


Roberto de Souza Santos

Diretor Presidente



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ nº 61.198.164/0001-60
NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da Investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcelo Barroso Picanço

Diretor Geral – Seguros e Investimentos

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Pinheiro Espinoza, 110 - Bairro São João - São Paulo/SP - CEP 05505-000 - Tel: 031 3241-3444 - Fax: 031 3244-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.724/2008, autentico e registro eletrônico digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 10227271110104720855-2; Data: 27/11/2019 10:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL59874-VHYH
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribun. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

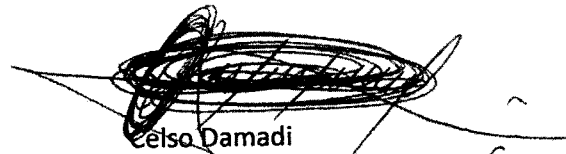
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da Investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

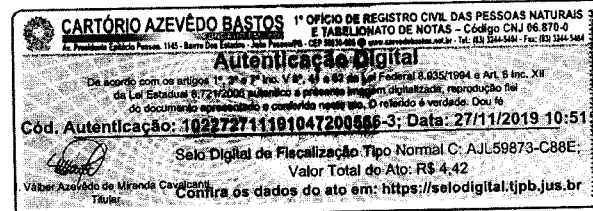
Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.


Celso Damadi

Diretor Geral – Financeiro, Controladoria e Atendimento





PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da Investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.


Lene Araújo de Lima
Diretor Geral – Corporativo



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

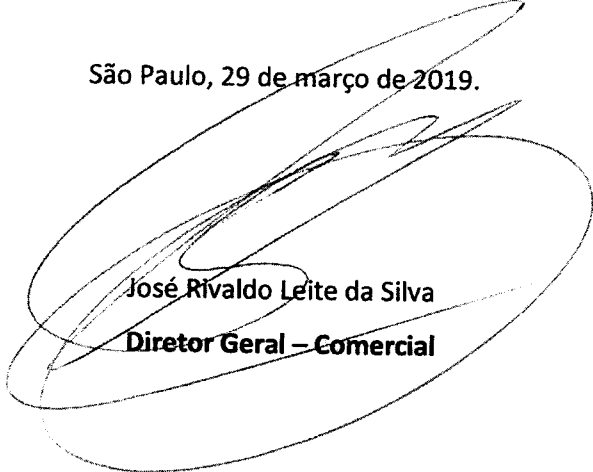
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

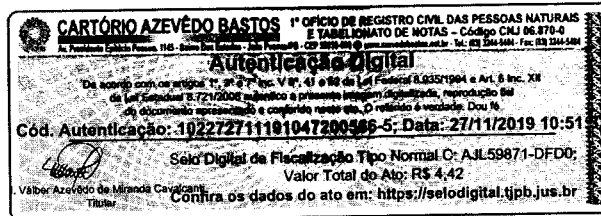
Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.


José Rivaldo Leite da Silva
Diretor Geral – Comercial





PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcos Roberto Loução

Diretor Geral – Negócios Financeiros e Serviços

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Jaime Soares Batista
Diretor de Produto – Automóvel





PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

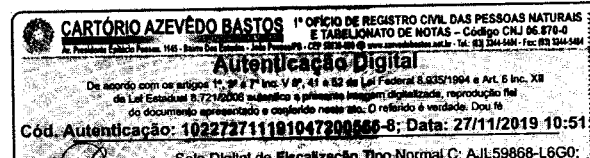
Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Fernanda Haydee Pasquarelli

Diretora de Produto – Seguros de Pessoas





PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

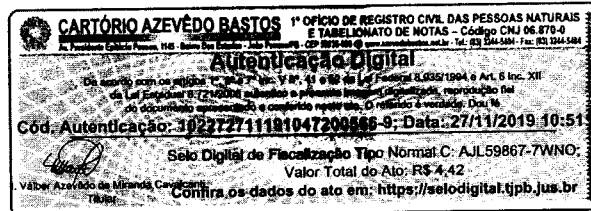
Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.


Lauriberto Tadeu Tavares
Diretor de Sinistros





PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da Investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

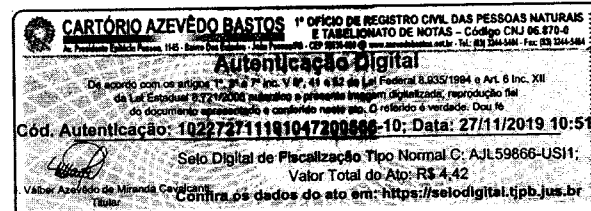
Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Fabio Ohara Morita

Diretor Técnico





PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

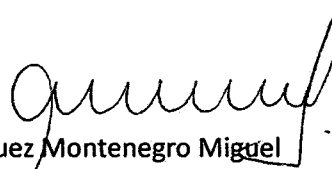
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

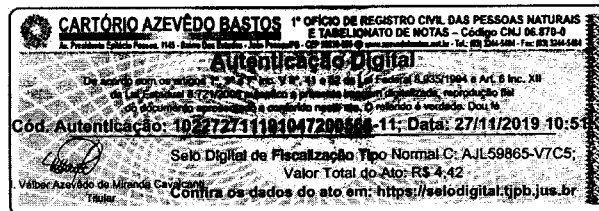
Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.


Eva Vazquez Montenegro Miguel
Diretora de Produção



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

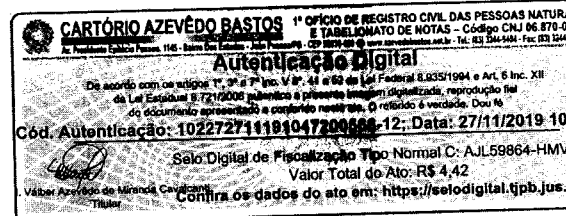
Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Claudia de Oliveira Machado Mattedi

Diretora Financeira, de Patrimônio e Suprimentos



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

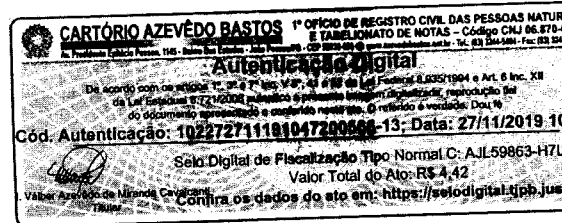
Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Sônia Aparecida Bezezi Rica

Diretora de Atendimento





PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

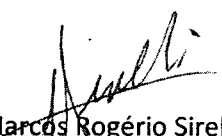
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua **sede social** na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o **membro da Diretoria**, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui **domicílio profissional** na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.


Marcos Rogério Sirelli
Diretor de Tecnologia da Informação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Edifícios - Japira - Paraná - CEP 81534-900 - www.cartorioabast.com.br - Tel: (41) 3344-5461 - Fax: (41) 3344-5468

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 44 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 publicada e presente em papel digitalizado, reprodução fiel do documento original e assinado neste ato, o referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 102272711191047200668-14; Data: 27/11/2019 10:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL59862-3XGJ; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.


 Marcelo Sebastião da Silva
 Diretor de Serviços





PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

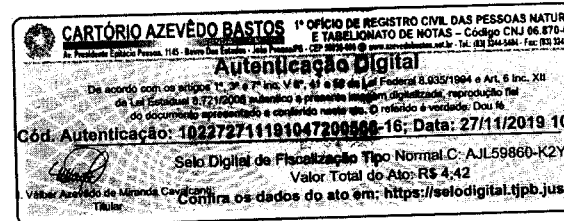
Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Luiz Felipe Milagres Guimarães

Diretor de Marketing e Clientes



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

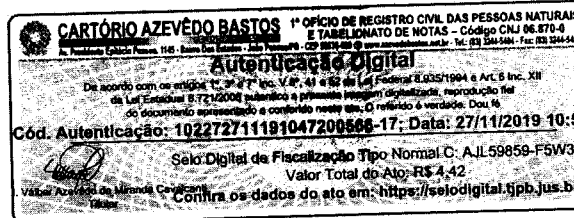
Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Marcelo Zorzo
Diretor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada **Código de Autenticação Digital**¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/11/2019 11:21:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o **Código de Consulta** desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1401729

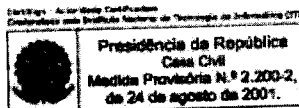
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/11/2020 10:51:32 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 102272711191047200566-1 a 102272711191047200566-17
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fa6bc05b22ca7c2bc3df622d9d65343fc09f7b743f6590dae22a3f34304f729a0d02feadc0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65
 808e0e69b76070f918fc3184a715ff2a5cb1





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CAT
SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, COBRANÇA, ARRECAÇÃO, INTELIGÊNCIA
DE DADOS E ATENDIMENTO
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL - DRTC-II
POSTO FISCAL DA CAPITAL - LAPA
RUA NOSSA SENHORA DA LAPA nº 370 - LAPA/SÃO PAULO - SP



CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

SFPEXP 202002196A

INTERESSADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

IE: 108.377.122.112 | CNPJ: 61.198.164/0001-60

Não constam débitos fiscais, não inscritos em dívida ativa, relativos ao ICMS, até a presente data.

CERTIDÃO NEGATIVA

- Este documento **não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais**, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao tributo ICMS. Assim, **débitos relativos ao IPVA e ITCMD não foram objeto de pesquisa** para esta certidão.
- Esta Certidão **NÃO** versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do Interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima e (c) Débitos inscritos em "Dívida Ativa" do Estado. Certidão para este último fim deverá ser emitida por meio eletrônico no endereço: <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>.
- Esta certidão **está** sendo emitida com a finalidade declarada pelo interessado como "**LICITAÇÃO**".
- Esta certidão **só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima**, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados ulteriormente.
- Efetuada o recolhimento da Taxa de Fiscalização e Serviços, de acordo com a Legislação vigente.
- Prazo de validade da Certidão: **06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 135 de 18/12/2014**.

Local de emissão:

POSTO FISCAL DA CAPITAL - LAPA

Data de emissão:

15 de janeiro de 2020

Emitido por:

ELCIO DE SOUZA RUFINO

Assistente Fiscal do Posto Fiscal da Capital - Lapa

Responsável:

CELSE ESPINDOLA PINHEIRO (Substituto)

Chefe do Posto Fiscal da Capital - Lapa



21/01/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/102272101201554380147>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2020 16:20:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1441169

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2021 15:55:26 (hora local)**.

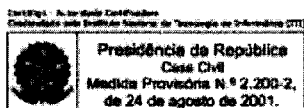
¹**Código de Autenticação Digital:** 102272101201554380147-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2a215502a4a8da6279f99cc64e27453e9fa5d56b6847d3080bc5df8dce62369c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e1411447509dec16326f065a7e86e1658



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a Multa Ipca

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE: 108377122112

CDA	Situação
1.265.649.133	Inscrito / Suspenso

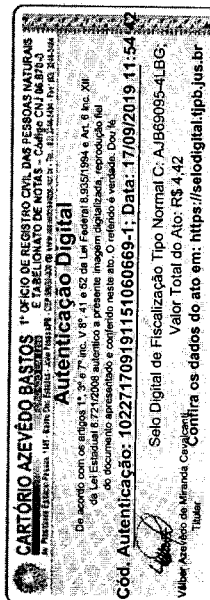
Relativos a IPVA

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE:

CDA	Situação
1.046.425.343	Inscrito / Suspenso
1.046.425.365	Inscrito / Suspenso
1.046.425.376	Inscrito / Suspenso
1.046.425.387	Inscrito / Suspenso
1.046.425.398	Inscrito / Suspenso
1.046.425.432	Inscrito / Suspenso
1.046.425.443	Inscrito / Suspenso
1.046.425.498	Inscrito / Suspenso
1.046.425.510	Inscrito / Suspenso
1.046.425.521	Inscrito / Suspenso
1.046.425.532	Inscrito / Suspenso
1.046.425.543	Inscrito / Suspenso
1.046.425.598	Inscrito / Suspenso
1.046.425.810	Inscrito / Suspenso
1.046.425.821	Inscrito / Suspenso
1.046.425.832	Inscrito / Suspenso
1.046.425.843	Inscrito / Suspenso
1.046.425.854	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : Edilma Cristina O. S. Vieira Supervisora / DEAT/CPA RG: 21.214.246
--------------------------------	--

CRDA nº 23512830	Folha 1 de 10
Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

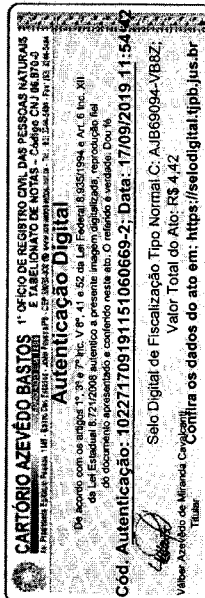
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa



CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.046.425.865	Inscrito / Suspenso
1.046.425.876	Inscrito / Suspenso
1.046.425.887	Inscrito / Suspenso
1.046.427.608	Inscrito / Suspenso
1.046.427.620	Inscrito / Suspenso
1.046.834.052	Inscrito / Suspenso
1.053.362.937	Inscrito / Suspenso
1.053.363.291	Inscrito / Suspenso
1.053.363.514	Inscrito / Suspenso
1.053.364.469	Inscrito / Suspenso
1.056.094.404	Inscrito / Suspenso
1.056.095.269	Inscrito / Suspenso
1.056.095.414	Inscrito / Suspenso
1.063.671.244	Inscrito / Suspenso
1.063.671.255	Inscrito / Suspenso
1.063.671.277	Inscrito / Suspenso
1.063.671.322	Inscrito / Suspenso
1.063.671.377	Inscrito / Suspenso
1.063.671.388	Inscrito / Suspenso
1.063.671.499	Inscrito / Suspenso
1.063.671.755	Inscrito / Suspenso
1.063.671.844	Inscrito / Suspenso
1.063.671.933	Inscrito / Suspenso
1.063.671.966	Inscrito / Suspenso
1.063.671.977	Inscrito / Suspenso
1.063.672.187	Inscrito / Suspenso
1.063.690.408	Inscrito / Suspenso
1.063.690.485	Inscrito / Suspenso
1.063.690.541	Inscrito / Suspenso
1.063.690.808	Inscrito / Suspenso
1.063.691.084	Inscrito / Suspenso
1.063.691.140	Inscrito / Suspenso
1.063.691.184	Inscrito / Suspenso
1.063.691.240	Inscrito / Suspenso
1.063.691.351	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : Edilma Cristina O. S. Vieira Supervisora - DEAT/CPA RG: 21.214.246
--------------------------------	--

CRDA nº 23512830	Folha 2 de 10
Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

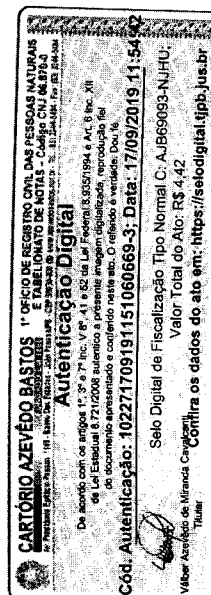


Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.063.691.440	Inscrito / Suspenso
1.063.695.080	Inscrito / Suspenso
1.063.695.091	Inscrito / Suspenso
1.063.695.170	Inscrito / Suspenso
1.063.695.403	Inscrito / Suspenso
1.063.695.425	Inscrito / Suspenso
1.063.695.547	Inscrito / Suspenso
1.063.695.614	Inscrito / Suspenso
1.063.695.770	Inscrito / Suspenso
1.063.695.791	Inscrito / Suspenso
1.063.695.814	Inscrito / Suspenso
1.063.695.847	Inscrito / Suspenso
1.063.695.869	Inscrito / Suspenso
1.063.695.947	Inscrito / Suspenso
1.063.695.980	Inscrito / Suspenso
1.063.696.035	Inscrito / Suspenso
1.063.696.080	Inscrito / Suspenso
1.063.696.124	Inscrito / Suspenso
1.063.696.168	Inscrito / Suspenso
1.063.696.190	Inscrito / Suspenso
1.063.696.202	Inscrito / Suspenso
1.063.696.468	Inscrito / Suspenso
1.063.696.524	Inscrito / Suspenso
1.063.696.657	Inscrito / Suspenso
1.063.700.356	Inscrito / Suspenso
1.063.700.456	Inscrito / Suspenso
1.063.700.589	Inscrito / Suspenso
1.063.700.634	Inscrito / Suspenso
1.063.700.734	Inscrito / Suspenso
1.063.700.823	Inscrito / Suspenso
1.063.700.890	Inscrito / Suspenso
1.063.700.912	Inscrito / Suspenso
1.063.700.989	Inscrito / Suspenso
1.063.701.233	Inscrito / Suspenso
1.063.701.244	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : Edilma Cristina O. S. Vianna Supervisora DEAT/CPA RG: 21.214.246
--------------------------------	---

CRDA nº 23512830	Folha 3 de 10
Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



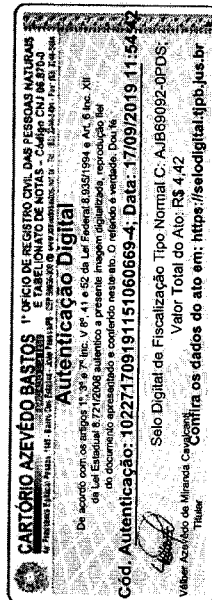
Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.063.701.277	Inscrito / Suspenso
1.063.701.322	Inscrito / Suspenso
1.063.701.422	Inscrito / Suspenso
1.063.701.466	Inscrito / Suspenso
1.063.701.611	Inscrito / Suspenso
1.063.701.633	Inscrito / Suspenso
1.063.701.733	Inscrito / Suspenso
1.063.701.899	Inscrito / Suspenso
1.063.705.551	Inscrito / Suspenso
1.063.705.851	Inscrito / Suspenso
1.063.705.895	Inscrito / Suspenso
1.063.706.072	Inscrito / Suspenso
1.063.706.240	Inscrito / Suspenso
1.063.706.283	Inscrito / Suspenso
1.063.706.339	Inscrito / Suspenso
1.063.706.528	Inscrito / Suspenso
1.063.706.639	Inscrito / Suspenso
1.063.706.640	Inscrito / Suspenso
1.063.706.828	Inscrito / Suspenso
1.063.706.840	Inscrito / Suspenso
1.063.706.972	Inscrito / Suspenso
1.063.706.983	Inscrito / Suspenso
1.063.707.016	Inscrito / Suspenso
1.063.707.150	Inscrito / Suspenso
1.063.707.205	Inscrito / Suspenso
1.066.893.642	Inscrito / Suspenso
1.066.893.731	Inscrito / Suspenso
1.066.896.739	Inscrito / Suspenso
1.066.896.883	Inscrito / Suspenso
1.066.896.950	Inscrito / Suspenso
1.066.897.127	Inscrito / Suspenso
1.066.897.193	Inscrito / Suspenso
1.066.897.493	Inscrito / Suspenso
1.066.932.396	Inscrito / Suspenso
1.066.932.519	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : Edilma Cristina O. S. Vieira Supervisora / DEAT/CPA RG: 21.214.246
--------------------------------	--

CRDA nº 23512830	Folha 4 de 10
Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

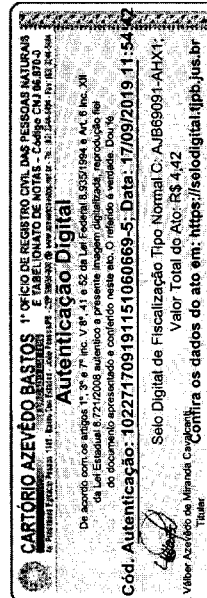


Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.066.932.641	Inscrito / Suspenso
1.066.932.685	Inscrito / Suspenso
1.066.932.730	Inscrito / Suspenso
1.066.932.908	Inscrito / Suspenso
1.066.932.941	Inscrito / Suspenso
1.066.932.952	Inscrito / Suspenso
1.066.932.963	Inscrito / Suspenso
1.066.933.007	Inscrito / Suspenso
1.066.933.230	Inscrito / Suspenso
1.066.933.351	Inscrito / Suspenso
1.066.933.362	Inscrito / Suspenso
1.066.933.451	Inscrito / Suspenso
1.066.933.618	Inscrito / Suspenso
1.066.933.630	Inscrito / Suspenso
1.066.933.784	Inscrito / Suspenso
1.066.934.028	Inscrito / Suspenso
1.066.934.039	Inscrito / Suspenso
1.066.934.250	Inscrito / Suspenso
1.066.934.383	Inscrito / Suspenso
1.066.934.428	Inscrito / Suspenso
1.066.934.450	Inscrito / Suspenso
1.066.934.617	Inscrito / Suspenso
1.066.934.661	Inscrito / Suspenso
1.066.934.672	Inscrito / Suspenso
1.066.934.717	Inscrito / Suspenso
1.066.934.772	Inscrito / Suspenso
1.072.115.400	Inscrito / Suspenso
1.072.115.433	Inscrito / Suspenso
1.072.115.455	Inscrito / Suspenso
1.072.115.466	Inscrito / Suspenso
1.072.115.588	Inscrito / Suspenso
1.072.115.600	Inscrito / Suspenso
1.072.115.633	Inscrito / Suspenso
1.072.115.644	Inscrito / Suspenso
1.072.115.700	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : Edilma Cristina O. S. Vieira Supervisora - DEAT/CPA RG: 21.214.246
--------------------------------	--

CRDA nº 23512830	Folha 5 de 10
Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

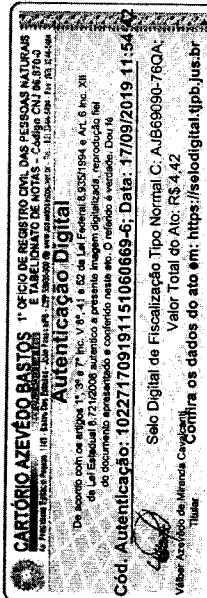
Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa



CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.072.115.711	Inscrito / Suspenso
1.072.115.733	Inscrito / Suspenso
1.072.115.766	Inscrito / Suspenso
1.072.115.800	Inscrito / Suspenso
1.072.115.944	Inscrito / Suspenso
1.072.115.977	Inscrito / Suspenso
1.072.115.988	Inscrito / Suspenso
1.072.115.999	Inscrito / Suspenso
1.072.116.043	Inscrito / Suspenso
1.072.116.165	Inscrito / Suspenso
1.072.116.210	Inscrito / Suspenso
1.072.116.454	Inscrito / Suspenso
1.072.116.465	Inscrito / Suspenso
1.072.116.600	Inscrito / Suspenso
1.072.116.665	Inscrito / Suspenso
1.072.116.676	Inscrito / Suspenso
1.072.116.721	Inscrito / Suspenso
1.072.116.798	Inscrito / Suspenso
1.072.116.821	Inscrito / Suspenso
1.072.116.832	Inscrito / Suspenso
1.072.116.921	Inscrito / Suspenso
1.072.116.954	Inscrito / Suspenso
1.072.116.976	Inscrito / Suspenso
1.072.117.031	Inscrito / Suspenso
1.072.117.064	Inscrito / Suspenso
1.072.117.086	Inscrito / Suspenso
1.072.117.153	Inscrito / Suspenso
1.072.117.397	Inscrito / Suspenso
1.072.117.609	Inscrito / Suspenso
1.072.117.820	Inscrito / Suspenso
1.072.117.897	Inscrito / Suspenso
1.072.117.953	Inscrito / Suspenso
1.072.118.285	Inscrito / Suspenso
1.072.118.296	Inscrito / Suspenso
1.072.118.320	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : Edilma Cristina O. S. Vieira Supervisora - DEAT/CPA RG: 21.244.246
--------------------------------	--

CRDA nº 23512830	Folha 6 de 10
Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos

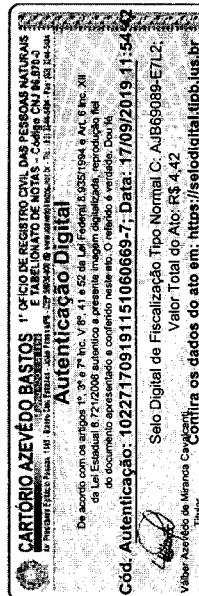
Inscritos na Dívida Ativa



CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.072.118.341	Inscrito / Suspenso
1.072.118.352	Inscrito / Suspenso
1.072.118.374	Inscrito / Suspenso
1.072.118.563	Inscrito / Suspenso
1.072.118.630	Inscrito / Suspenso
1.072.118.708	Inscrito / Suspenso
1.072.118.730	Inscrito / Suspenso
1.072.118.741	Inscrito / Suspenso
1.072.118.896	Inscrito / Suspenso
1.072.118.985	Inscrito / Suspenso
1.072.118.996	Inscrito / Suspenso
1.072.119.030	Inscrito / Suspenso
1.072.119.195	Inscrito / Suspenso
1.072.119.229	Inscrito / Suspenso
1.072.119.295	Inscrito / Suspenso
1.072.119.307	Inscrito / Suspenso
1.072.119.407	Inscrito / Suspenso
1.072.119.440	Inscrito / Suspenso
1.072.119.473	Inscrito / Suspenso
1.072.119.562	Inscrito / Suspenso
1.072.119.640	Inscrito / Suspenso
1.072.119.718	Inscrito / Suspenso
1.072.119.751	Inscrito / Suspenso
1.072.119.762	Inscrito / Suspenso
1.072.119.818	Inscrito / Suspenso
1.072.120.036	Inscrito / Suspenso
1.072.120.280	Inscrito / Suspenso
1.072.120.591	Inscrito / Suspenso
1.072.120.769	Inscrito / Suspenso
1.072.120.814	Inscrito / Suspenso
1.072.120.858	Inscrito / Suspenso
1.072.120.869	Inscrito / Suspenso
1.072.121.124	Inscrito / Suspenso
1.072.121.313	Inscrito / Suspenso
1.072.134.496	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : Edilma Cristina D. S. Vianna Supervisora DEAT/CPA RG: 21.214.246
--------------------------------	---

CRDA nº 23512830	Folha 7 de 10
Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

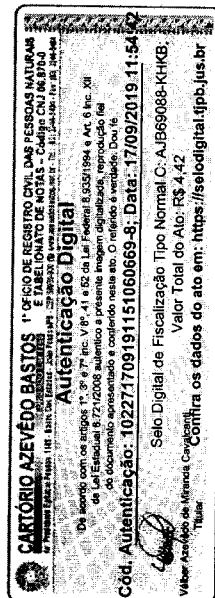


Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.072.134.796	Inscrito / Suspenso
1.072.134.830	Inscrito / Suspenso
1.072.134.896	Inscrito / Suspenso
1.072.134.919	Inscrito / Suspenso
1.072.135.151	Inscrito / Suspenso
1.072.135.162	Inscrito / Suspenso
1.072.135.195	Inscrito / Suspenso
1.072.135.251	Inscrito / Suspenso
1.072.135.473	Inscrito / Suspenso
1.072.135.540	Inscrito / Suspenso
1.072.135.618	Inscrito / Suspenso
1.072.135.730	Inscrito / Suspenso
1.072.135.762	Inscrito / Suspenso
1.072.136.040	Inscrito / Suspenso
1.072.136.161	Inscrito / Suspenso
1.080.865.760	Inscrito / Suspenso
1.080.866.070	Inscrito / Suspenso
1.080.866.081	Inscrito / Suspenso
1.080.866.104	Inscrito / Suspenso
1.080.867.858	Inscrito / Suspenso
1.080.867.869	Inscrito / Suspenso
1.080.867.870	Inscrito / Suspenso
1.080.868.246	Inscrito / Suspenso
1.083.718.547	Inscrito / Suspenso
1.091.673.568	Inscrito / Suspenso
1.091.673.579	Inscrito / Suspenso
1.091.673.590	Inscrito / Suspenso
1.128.134.703	Inscrito / Suspenso
1.128.134.714	Inscrito / Suspenso
1.128.681.258	Inscrito / Suspenso
1.128.681.269	Inscrito / Suspenso
1.128.681.270	Inscrito / Suspenso
1.129.415.015	Inscrito / Suspenso
1.129.415.059	Inscrito / Suspenso
1.130.614.141	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : Edilma Cristina O. S. Vieira Supervisora - DEAT/CPA RG: 21.214.246
CRDA nº 23512830	Folha 8 de 10
Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.130.616.561	Inscrito / Suspenso
1.132.229.171	Inscrito / Suspenso
1.132.229.182	Inscrito / Suspenso
1.132.229.205	Inscrito / Suspenso
1.132.229.216	Inscrito / Suspenso
1.132.229.238	Inscrito / Suspenso
1.132.229.249	Inscrito / Suspenso
1.132.229.250	Inscrito / Suspenso
1.133.495.451	Inscrito / Suspenso
1.133.495.462	Inscrito / Suspenso
1.133.495.473	Inscrito / Suspenso
1.136.598.444	Inscrito / Suspenso
1.136.598.544	Inscrito / Suspenso
1.136.598.555	Inscrito / Suspenso
1.136.598.588	Inscrito / Suspenso
1.138.881.170	Inscrito / Suspenso
1.138.881.180	Inscrito / Suspenso
1.156.047.071	Inscrito / Suspenso
1.157.283.824	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 61.198.164/0034-28

IE:

CDA	Situação
1.073.243.755	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 61.198.164/0155-15

IE:

CDA	Situação
1.053.367.100	Inscrito / Suspenso
1.056.096.868	Inscrito / Suspenso
1.063.677.716	Inscrito / Suspenso
1.063.677.816	Inscrito / Suspenso
1.063.677.827	Inscrito / Suspenso
1.063.677.882	Inscrito / Suspenso
1.063.677.893	Inscrito / Suspenso
1.063.677.960	Inscrito / Suspenso

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Campo Cui Abílio
R. Presidente Dutra, 105 - Bairro: Vila Militar, 22251-100 - Rio de Janeiro, RJ, Brasil. Inscrição nº 01.040.000/0001-0001
Inscrição nº 01.040.000/0001-0001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº 41 e 69 da Lei Federal 8.933/1984 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 10227170919151060669-9; Data: 17/09/2019 11:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB69087-DIMOU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Validar Assinatura em: <https://selodigital.tpb.us.br>

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : Edilma Cristina O. S. Vieira Supervisora - DEAT/CPA RG: 21.204.245
--------------------------------	---

CRDA nº 23512830	Folha 9 de 10
Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

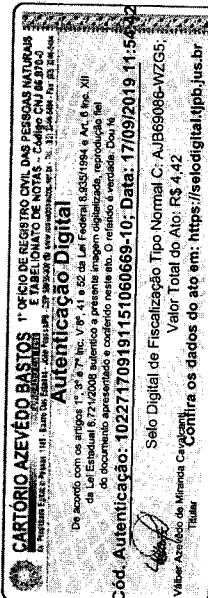
IE:

CDA	Situação
1.063.678.004	Inscrito / Suspenso
1.063.678.015	Inscrito / Suspenso
1.063.678.037	Inscrito / Suspenso
1.063.678.081	Inscrito / Suspenso
1.063.678.137	Inscrito / Suspenso
1.063.678.148	Inscrito / Suspenso
1.063.678.204	Inscrito / Suspenso
1.063.678.215	Inscrito / Suspenso
1.063.678.259	Inscrito / Suspenso
1.063.678.260	Inscrito / Suspenso
1.063.678.281	Inscrito / Suspenso
1.063.678.426	Inscrito / Suspenso
1.063.678.437	Inscrito / Suspenso
1.063.678.481	Inscrito / Suspenso
1.063.678.492	Inscrito / Suspenso
1.063.678.526	Inscrito / Suspenso
1.063.678.559	Inscrito / Suspenso
1.063.678.670	Inscrito / Suspenso
1.063.678.681	Inscrito / Suspenso
1.063.678.737	Inscrito / Suspenso
1.063.678.748	Inscrito / Suspenso
1.063.678.792	Inscrito / Suspenso

Anotação SEFAZ:

CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA SUBPROCURADORIA FISCAL PF-5 EXARADA EM 12/09/2019 NO GDOC 1000084-468565/2019. PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : <i>Edilma Cristina O. S. Vieira</i> Supervisora - DEAT/CPA RG: 21.214.246
CRDA nº 23512830	Folha 10 de 10
Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

http://www.azevedobastos.not.br

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/09/2019 12:07:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1350331

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/09/2020 11:54:44 (hora local).

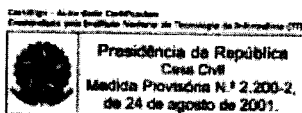
¹**Código de Autenticação Digital:** 102271709191151060669-1 a 102271709191151060669-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9428211b669dd75b2a7b13acdc28791b907603cae3fe3ae138edda62a97c69bc0a0755dd0a93eb7c840fdeb3c65808eb9115e521c3f1e72d70f818807929382





Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 61.198.164/0001-60

Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Endereço: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2020 a 06/03/2020

Certificação Número: 2020020601034473736753

Informação obtida em 17/02/2020 13:49:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:09:50 do dia 19/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2020.

Código de controle da certidão: **191E.888F.F1B0.4D21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

MS nº 5021097-18.2019.4.03.6100 da 7ª Vara Cível Federal de São Paulo

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.198.164/0001-60

Certidão nº: 649685/2020

Expedição: 07/01/2020, às 09:43:42

Validade: 04/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0113000-43.2004.5.15.0115 - TRT 15ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



Município de Japira - 2020

Relação de Participantes

Processo dispensa 4/2020



Equiplano

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
32886-3	61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



Município de Japira - 2020
Mapa da Licitação
Processo dispensa 4/2020

Página: 1

Equiparço

Data abertura: 18/02/2020 Data julgamento: 18/02/2020 Data homologação:

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - SEGURO TOTAL VEICULAR				
001 SEGURO VEICULAR - NOVA AMBULANCIA D SERV		1,00	7.334,80 *	PORTO SEGURO

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

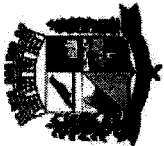
7.334,80



CNPJ: 61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5624 e

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
18/02/2020 13:45:52



Município de Japira - 2020
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 4/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
001	8001 SEGURO VEICULAR - NOVA AMBULÂNCIA DOADA PELO GOVERNO DO ESTADO	SE	1,00	Classificado	PORTO SEGURO		7.334,80	7.334,80	*	
Veículo - FIAT - NOVA DUCARO FURGÃO CARGO CURTA 2.3 16; ANO/MODELO 2019/2019; CHASSI 3C6DFVK4KE538536;										
VALOR TOTAL:							7.334,80			





Município de Japira - 2020

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 4/2020



Equipário

Página:1

	Produto	Marca	Preço
UNIDADE: SEGURO NOVA VEICULAR			
Fornecedor: 32896-3 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		CNPJ: 01.198.104/0001-80	Itens vendidos: 1
Item 001	8001 - SEGURO VEICULAR - NOVA AMBULÂNCIA DOADA PELO GOVERNO	PORTO SEGURO	7.334,80
Veículo - FIAT - NOVA DUCARO FURGÃO CARGO CURTA 23 16, ANO/MODELO 2019/2019, CHASSI 3C6DFVBK4KE538536.			



Município de Japira - 2020

Situação por lote/itens

Processo dispensa 4/2020



Equipiano

Página: 1

Produto	Status
Fornecedor	Preço Unitário
CNPJ/CPF	Status
Marca	
Lote 001 - SEGURO TOTAL VEICULAR	
Item 001: 8001 SEGURO VEICULAR - NOVA AMBULÂNCIA DOADA PELO GOVERNO DO ESTADO	ADQUIRIDO
32886-3 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS 61.198.164/0001-60 Classificado PORTO SEGURO	7.334,80
Veículo - FIAT - NOVA DUCARO FURGÃO CARGO CURTA 2.3 16; ANO/MODELO 2019/2019; CHASSI 3C6DFVBK4KE538536.	

Qtde. itens vencedores : 001
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Japira - 2020

Classificação por item

Processo dispensa 4/2020



Equipário

Página: 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Item 001: 8001 SEGURO VECULAR - NOVA AMBULÂNCIA DOADA PELO GOVERNO DO ESTADO					
Veículo - FIAT - NOVA DUCARO FURGÃO CARGO CURTA 2.3 16; ANO/MODELO 2019/2019; CHASSI 3C6DFV8K4KE538536.					
32886-3	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	Classificado	PORTO SEGURO	7.334,80

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 1 -

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 4/2020
Processo Administrativo nº 22/2020
TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR EM FACE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL VEICULAR PARA A NOVA AMBULÂNCIA DOADA PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60, RUA COMENDADOR ARAUJO, Curitiba-PR, CEP 80010-907,

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR EM FACE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL VEICULAR PARA A NOVA AMBULÂNCIA DOADA PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	SEGURO VEICULAR - NOVA AMBULÂNCIA DOADA PELO GOVERNO DO ESTADO Veículo - FIAT - NOVA DUCARO FURGÃO CARGO CURTA 2.3 16; ANO/MODELO 2019/2019; CHASSI 3C6DFVBK4KE538536.	PORTO SEGURO	SERV	1,00	7.334,80	7.334,80
TOTAL							7.334,80

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2490	07.001.10.122.0007.2025	303	3.3.90.39.69.02	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 7.334,80 (Sete Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR EM FACE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL VEICULAR PARA A NOVA AMBULÂNCIA DOADA PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 18 de fevereiro de 2020


MESSIAS SAMUEL DA SILVA
Presidente


ALEXANDRE DONIZETE GARCIA
Secretário


JOÃO INCÊNCIO GOMES
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1301 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 4/2020

Processo Administrativo nº 22/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR EM FACE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL VEICULAR PARA A NOVA AMBULÂNCIA DOADA PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 7/2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 18 de fevereiro de 2020


Ângelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 4/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60,
RUA COMENDADOR ARAUJO, Curitiba-PR, CEP 80010-907

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR EM FACE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL VEICULAR PARA A NOVA AMBULÂNCIA DOADA PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Função programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2490	07.001.10.122.0007.2025	303	3.3.90.39.69.02	Do Exercício

do Exercício 2020.

Valor total: R\$ 7.334,80 (Sete Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Vigência: 12 Meses.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 18 de fevereiro de 2020

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
Contratante

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ 61.198.164/0001-60
MARCELO BARROSO PICANÇO
Representante Legal - Contratada

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	22
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR EM FACE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL VEICULAR PARA A NOVA AMBULÂNCIA DOADA PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Dotação Orçamentária*	0700110122000720253390396902
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.334,80
Data Publicação Termo ratificação	18/02/2020
Data Cancelamento	
Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="text" value="Não"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="text" value="Não"/>
Percentual de participação:	<input type="text" value="0,00"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="text" value="Não"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="text" value="Não"/>
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.	
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.japira.pr.gov.br	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 4/2020

Processo Administrativo nº 22/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR EM FACE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL VEICULAR PARA A NOVA AMBULÂNCIA DOADA PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 7/2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 18 de fevereiro de 2020.

Ângelo Marcos Vigilato

Prefeito Municipal

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 4/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60, RUA COMENDADOR ARAUJO, Curitiba-PR, CEP 80010-907

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR EM FACE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL VEICULAR PARA A NOVA AMBULÂNCIA DOADA PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2490	07.001.10.122.0007.2025	303	3.3.90.39.69.02	Do Exercício

do Exercício 2020.

Valor total: R\$ 7.334,80 (Sete Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Vigência: 12 Meses.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 18 de fevereiro de 2020

ÂNGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

Contratante

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ 61.198.164/0001-60

MARCELO BARROSO PICANÇO

Representante Legal - Contratada

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-

CNPJ A1, ou=AR PROJECTTO, ou=17243754000175, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Dados: 2020.02.18 14:48:54 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 4/2020 Processo Administrativo nº 22/2020 TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR EM FACE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL VEICULAR PARA A NOVA AMBULÂNCIA DOADA PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60, RUA COMENDADOR ARAUJO, Curitiba-PR, CEP 80010-907,

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, necessita da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR EM FACE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL VEICULAR PARA A NOVA AMBULÂNCIA DOADA PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	SEGURO VEICULAR - NOVA AMBULÂNCIA DOADA PELO GOVERNO DO ESTADO Veículo - FIAT - NOVA DUCARO FURGÃO CARGO CURTA 2.3 16; ANO/MODELO 2019/2019; CHASSI 3C6DFVBK4KE538536.	PORTO SEGURO	SERV	1,00	7.334,80	7.334,80
TOTAL						7.334,80

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações

Ano da despesa	Elemento de despesa	Função programática	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2490	07.001.10.122.0007.2025	303	3.3.90.39.69.02	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 7.334,80 (Sete Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR EM FACE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL VEICULAR PARA A NOVA AMBULÂNCIA DOADA PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 18 de fevereiro de 2020

MESSIAS SAMOEL DA SILVA
Presidente

JOAO INOCENCIO GOMES
Secretário

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA
Secretário